**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN.**

###### ATA DA 27ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 27ª Reunião realizada em 30 de outubro de 2012, às 12 horas e 37 minutos, na Sala 07 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença dos Senadores: **Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Lídice da Mata (PSB/BA), Sérgio Souza (PMDB/PR) e Gim Argello (PTB/DF)**; e dos Deputados: **Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Rebecca Garcia (PP/AM), Keiko Ota (PSB/SP), Carmem Zanotto (PPS/SC), Ademir Camilo (PSD/MG), Dalva Figueiredo (PT/AP), Nilda Gondim (PMDB/PB), Bruna Furlan (PSDB/SP) e Rosane Ferreira (PV/PR)**. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: **Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO) e Maria do Carmo Alves (DEM/SE);** e as Senhoras Deputadas: **Teresa Surita (PMDB/RR), Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Gorete Pereira (PR/CE), Sueli Vidigal (PDT/ES)** e **Célia Rocha (PTB/AL).** A Reunião foi suspensa às 12 horas e 37 minutos e os trabalhos foram retomados às 16 horas e 42 minutos. Na ocasião foram aprovados os seguintes requerimentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº | Ementa | **Autoria** |
| 651/12 | Requer a aprovação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Legislativo desta CPMI. | **Deputada Marina Santanna** |
| 705/12 | Requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados:   1. Defensor Público Geral do Distrito Federal, Dr. Jairo Lourenço de Almeida; 2. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador João de Assis Mariozi; 3. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 4. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sandro Torres Avelar; 5. Secretário de Saúde do Distrito Federal, Rafael de Aguiar Barbosa; 6. Secretária da Mulher do Distrito Federal, Olgamir Amância Ferreira; 7. Secretária de Estado da Mulher do Estado de Goiás (SEMIRA), Gláucia Theodoro; 8. Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Leobino Valente; 9. Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás; 10. Defensor Público do Estado de Goiás, Defensor João Paulo Brzezinski; 11. Procurador de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Neto; 12. Secretário de Saúde do Estado de Goiás, Dr. Antônio Faleiros Filho. | **Deputada Marina Santanna** |
| 706/12 | Requer seja aprovado Grupo de Trabalho da CPMI para tratar do aprimoramento da Legislação referente à Violência Contra as Mulheres. | **Senadora Ana Rita** |
| 707/12 | Requer ao CNJ a inclusão do Processo-Crime Nº 001.1997.018410-8, em tramitação no Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Recife/PE, de Cristina Gabrielsen, no Programa Justiça Plena. | **Senadora Ana Rita** |
| 708/12 | Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CERAM) de Niterói. | **Senadora Ana Rita** |
| 709/12 | Requer a realização de diligência no dia 26/10/2012 na Casa Lar da Mulher do Estado do Rio de Janeiro. | **Senadora Ana Rita** |
| 710/12 | Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no Hospital Maternidade Fernando Magalhães. | **Senadora Ana Rita** |
| 711/12 | Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Município de Niterói/RJ. | **Senadora Ana Rita** |
| 712/12 | Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município do Rio de Janeiro/RJ. | **Senadora Ana Rita** |
| 713/12 | Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher no Município do Rio de Janeiro/RJ... | **Senadora Ana Rita** |
| 714/12 | Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 na Delegacia Especial de Atendimento á Mulher (DEAM) no município do Rio de Janeiro/RJ. | **Senadora Ana Rita** |
| 715/12 | Requer à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás a prestação de informações a esta CPMI | **Senadora Ana Rita** |
| 716/12 | Requer ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a prestação de informações a esta CPMI. | **Senadora Ana Rita** |
| 717/12 | Requer seja convidada a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior. | **Deputada Marina Santanna** |

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Estamos, nesta oportunidade, abrindo os trabalhos.

Havendo número regimental para a abertura, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Esta reunião tem como objetivo central a aprovação dos requerimentos relativos às últimas quatro audiências públicas que vamos realizar. Neste período, nestes dias, hoje inclusive, estão em desenvolvimento algumas diligências no Distrito Federal, como visitas a delegacias especializadas, a varas especializadas.

Por isso, neste momento, não havendo número regimental para aprovação dos requerimentos, vamos suspender esta reunião e retomar os trabalhos às 16h30min para aprovação dos requerimentos em pauta e fundamentais para que possam ser realizadas as demais audiências públicas.

Faço um agradecimento muito especial a todos e a todas, particularmente ao Deputado Ademir Camilo, ao secretário *ad hoc* da nossa Comissão, presente sempre em todas as reuniões que se fazem necessárias.

Retomaremos os trabalhos às 16h30min.

*(Suspensa às 12 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 48 minutos.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Boa tarde a todos e a todas.

Declaro reaberta a 27ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Coloco em votação as Atas da 18ª, 24ª, 25ª e 26ª reuniões, solicitando a dispensa da leitura das mesmas.

As Srªs Deputadas, os Srs. Deputados, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As Atas estão aprovadas.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Antes de apresentar os requerimentos, eu queria dar algumas informações. Em primeiro lugar, a nossa Relatora, Senadora Ana Rita, junto com a Deputada Marina, estão realizando algumas diligências, aqui no Distrito Federal, visitando o Instituto Médico Legal e a Delegacia da Mulher, entre outras instituições.

Queria também aproveitar e reforçar a agenda que teve que ser readequada por conta das dificuldades na aprovação do requerimento e para o próprio período eleitoral. Nós definimos, então, que, no dia 29, no dia de ontem, seriam realizadas diligências no Entorno de Brasília; no dia 30, dia de hoje, continuaria a realização da diligência no Distrito Federal; no dia 30, ainda, haveria esta reunião, que é para aprovar requerimentos administrativos; no dia 31, amanhã, haverá audiência pública do Distrito Federal, às 14 h, na sala 15 da Ala Alexandre Costa.

Queremos dizer que nós tivemos que adiar um conjunto de diligências: as diligências do Rio, as diligências do Mato Grosso do Sul, as diligências do Amazonas e a audiência com o Ministro da Justiça. As diligências no Rio serão nos dias 5 e 6 de novembro próximo; e, no dia 7 de novembro, a audiência que se realizará, na parte da manhã, no Rio de Janeiro. Nos dias 12 e 13, a nova data, agora definitiva pela terceira vez, a diligência e audiência no Mato Grosso do Sul. No dia 20/11, ocorrerá a audiência de Goiás e Entorno, no Distrito Federal. Essa audiência deveria se realizar amanhã, dia 31, mas, por circunstâncias e dificuldades das próprias autoridades e do local, tivemos que também adiar. E nos dias 22 e 23 de novembro, realizar-se-á a audiência no Estado do Amazonas. E é bom que se diga que será, Deputada Rebecca, a única audiência no Estado da Região Norte. Por isso é que pode até ser possível que de repente V. Exª convide para estarem presentes, não as autoridades, mas para estarem presentes entidades e instituições dos Estados do Entorno, para entregarem os seus relatórios, mesmo que, na audiência, usem da palavra as autoridades do Estado do Amazonas. Mas nós em geral podemos abrir para receber relatórios das instituições e movimentos dos Estados do Entorno.

E por último, no dia 27/11, a audiência com o Ministro da Justiça, com o Conselheiro Ney de Freitas, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Ministra do Planejamento.

Antes de passar a palavra à Deputada Rebecca e à Deputada Nilda, que têm informações dos seus respectivos Estados para apresentarem, eu queria pôr em discussão o Requerimento nº 651 e os Requerimentos nºs 705 a 717. Todos esses requerimentos que já foram do conhecimento dos parlamentares se referem ao convite a autoridades que comparecerão às audiências públicas marcadas. Por isso, são requerimentos de convite às autoridades constituídas.

A Deputada Nilda tem uma informação acerca do resultado do julgamento de Queimadas. É uma importante conquista, a CPMI esteve em Queimadas e fez um esforço muito grande e, em seguida, a Deputada Rebecca tem também uma informação do quadro da importância dessa questão, da presença da CPMI diante da gravidade dos casos de violência.

Com a palavra a Deputada Nilda.

**A SRª NILDA GONDIM** (PMDB – PB)– Boa tarde Jô, nossa Presidenta da CPMI, boa tarde Deputada Rebecca, boa tarde aos assessores que compõem esta equipe, que assessoram esta Comissão. Fomos muito felizes, Rebecca, porque acho que a rapidez, a agilidade, o interesse da Comissão em ir aos locais onde foram cometidos abusos, tragédias e assassinatos, como é o caso de Queimadas, que causou grande comoção nacional, com o assassinato de duas jovens, estupro, tudo de ruim que aconteceu naquela noite em Queimadas e que não ficou impune, muito pelo contrário.

A presença da Comissão lá, conversando com a Juíza Flávia, com o Promotor Márcio Teixeira, mostrando o enfrentamento e a necessidade de se fazer justiça concorreu definitivamente para a agilidade do processo. Tínhamos medo, temíamos que esse processo fosse demorar, se arrastar. Mas, graças à agilidade da Juíza Flávia, do Promotor e à pressa e agilidade nossa da CPMI de ir lá, *in loco*, ver toda essa situação, mostrar o nosso interesse, a nossa veemência e a nossa determinação com a presença da Senadora Ana Rita e de diversos Deputados...

Eu não fui para assembleia, mas fui para Queimadas e todo o movimento feminino lá assistindo e participando foi importante e decisivo para agilidade desse processo.

Então, parabenizo a Juíza Flávia, o Promotor Márcio e parabenizo esta Comissão, que foi muito feliz nessa iniciativa de ir aos locais, como vai lá no Estado do Amazonas ver, acompanhar, participar e diligenciar esse trabalho. Então, Jô, está de parabéns. Quero me congratular com todos que fazem parte desta Comissão. Foi muito feliz essa iniciativa.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada Deputada Nilda Gondim.

Para dirimir dúvidas, antes de passar a palavra para a Deputada Rebecca, quero repetir que estão em votação os Requerimentos nºs 651...

**A SRª NILDA GONDIM** (PMDB – PB)– Quero dizer que foram 184 anos de reclusão que eles pegaram e falta o mentor maior, o Eduardo, que vai se julgado, que vai para júri. Então, foi severa a pena, mais do que justa, quer dizer, não é que com isso voltarão as pessoas queridas da família, mas há aquela tranquilidade de que eles vão pagar um preço muito alto pelo que cometeram.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Deputada Nilda acabou de falar.

Em votação os Requerimentos nºs 651 e 705 a 717.

As Deputadas e os Deputados, as Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

**REQUERIMENTO Nº 651/12**

*Requer a aprovação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Legislativo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “criada pelo requerimento nº 4 de 2011-CN, para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.”*

**REQUERIMENTO Nº 705/12**

*Requer sejam convidadas para a audiência pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN, para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, do Distrito Federal e Entorno.*

**REQUERIMENTO Nº 706/12**

*Requer seja aprovado Grupo de Trabalho da CPMI para tratar do aprimoramento da Legislação referente à violência contra a mulher.*

**REQUERIMENTO Nº 707/12**

*Com fundamento no art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, requer ao Conselho Nacional de Justiça a inclusão do Processo-Crime nº 001.1997.018410-8, em tramitação no Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Recife, Estado de Pernambuco, de Christina Gabrielsen, no Programa Justiça Plena, visando dar celeridade ao julgamento em virtude da possibilidade de prescrição.*

**REQUERIMENTO Nº 708/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 24 de outubro de 2012, no Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CERAM) de Niterói, situado à Rua Cônsul Francisco Cruz nº 49 – Centro, no Estado do Rio de Janeiro, com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar, in loco, as instalações da entidade e as condições do atendimento por ela prestado.*

**REQUERIMENTO Nº 709/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 26 de outubro de 2012, na Casa Lar da Mulher do Estado do Rio de Janeiro, com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ela prestado às mulheres abrigadas.*

**REQUERIMENTO Nº 710/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 24 de outubro de 2012, no Hospital maternidade Fernando Magalhães, situado à Rua General José Cristino nº 87, em São Cristóvão, no Município do Rio de Janeiro (RJ), com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar, in loco, as instalações da entidade e as condições do atendimento por ela prestado às mulheres de vítima de violência sexual.*

**REQUERIMENTO Nº 711/2012**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 24 de outubro de 2012, no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Coronel Gomes Machado s/nº, 9º andar, com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar, in loco, as condições do atendimento prestado pelo órgão.*

**REQUERIMENTO Nº 712/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 25 de outubro de 2012, no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, situado à Rua Carioca nº 77, Centro, no Município do Rio de Janeiro (RJ), com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar, in loco, as condições do atendimento prestado pelo órgão.*

**REQUERIMENTO Nº 713/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 25 de outubro de 2012, no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher, localizado na Rua México nº 168, no Castelo, Município do Rio de Janeiro (RJ), com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços.*

**REQUERIMENTO Nº 714/12**

*Requeiro – com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – a realização de diligência, no dia 25 de outubro de 2012, na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na Rua Visconde do Rio Branco nº 12, Centro, no Município do Rio de Janeiro (RJ), com a participação de membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e da equipe de assessoria composta por Carmen Hein de Campos, José de Souza Pennafort Neto, Adriana Miranda, Roberto Sekia, Paulo Emílio Xavier Vieira, Antônio Oscar Guimarães Lóssio (Secretário), Cleide de Oliveira Lemos (Consultora Legislativa) e Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (Promotora de Justiça), para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços.*

**REQUERIMENTO Nº 715/12**

*Com fundamento nos Arts. 90, inciso V, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – no prazo de até sete dias úteis – as seguintes informações:*

*1. Há alguma orientação para que se vincule a concessão de medidas protetivas de urgência à apresentação de testemunhas por parte da mulher em situação de violência doméstica e familiar, protegida pela Lei 11.340?*

*2. O que o Ministério Público tem feito a respeito desta exigência?*

**REQUERIMENTO Nº 716/12**

*Com fundamento nos Arts. 90, inciso V, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – no prazo de até sete dias úteis – as seguintes informações:*

*1. Há alguma orientação, ou ato normativo que vincule a concessão de medidas protetivas de urgência à apresentação de testemunhas por parte da mulher em situação de violência doméstica e familiar, protegida pela Lei 11.340?*

*2. O que o Tribunal de Justiça tem feito a respeito desta exigência de testemunhas?*

**REQUERIMENTO Nº 717/12**

*Requeiro nos termos do Art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, para apresentar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito informações a respeito do Orçamento Federal para o enfrentamento à violência contra a mulher.*)

Passo a palavra, de imediato, à Deputada Rebecca.

**A SRª REBECCA GARCIA** (PP – AM) – Boa tarde a todos e a todas.

Gostaria de cumprimentar a nossa Presidente, Jô Moraes, a nossa Deputada Nilda, que está aí compondo a Mesa no dia de hoje. Quero parabenizar – mas não está aqui presente – o trabalho da nossa Relatora, Senadora Ana Rita, que se tem dedicado muito a essa causa. Gostaria de começar parabenizando também, Deputada Nilda, o trabalho desta CPI que tem demonstrado muito interesse em ver resultados práticos mesmo no nosso País. Quero parabenizá-la pelo fato de ter dado um caráter itinerante, como você bem colocou na sua fala, saindo do Congresso e indo às cidades, às capitais, debatendo o problema da violência contra a mulher em nosso País. É um problema que não é dos dias de hoje, mas que precisa ser enfrentado como se tivesse aparecido hoje. É um problema que não pode mais continuar, é um problema que tem de ser debatido. As audiências que esta CPI tem promovido são o espaço ideal para esse debate, para levar ao público a necessidade desse debate e de se combater o fato que você colocou aqui, das penas altas que estão sendo aplicadas. Isso é importante, porque lei boa é aquela que é aplicada. Então, nós estamos aqui brigando para que aquelas leis que são feitas nestas Casas sejam aplicadas de maneira correta e que sirvam de lição para aqueles que pensam em fazer o mesmo. Saibam que, a partir de agora, existe uma Justiça que irá punir aqueles que fazem o que não deve ser feito: a violência contra a mulher.

Aproveito a oportunidade para agradecer a CPI por sua ida programada à cidade de Manaus para debater a violência contra a mulher na Região Norte. De acordo com o instituto Sangari, Manaus é a terceira capital mais violenta, em relação a esse tipo de violência contra a mulher, do País. Então, é muito importante a presença desta CPI, porque tem sido uma CPI muito respeitada. Então, é importante que a CPI esteja presente para debater esse problema em Manaus.

Para ilustrar a minha fala trouxe aqui doze notícias que saíram no jornal em apenas dez dias. Uma manchete diz o seguinte: “Mãe de três filhos é morta com quatro tiros na cabeça em Manaus.” No outro dia: “Homem estrangula mulher em frente à filha na zona norte de Manaus.” E na terceira: “Crime passional: Ex-amante mata doméstica e tenta suicídio.” Então, é isso o que estamos vivendo. Sei que não é um problema único, isolado, de Manaus, mas é um problema que tem sido muito recorrente na cidade de Manaus. Gostaria, aqui, de colocar o meu esforço, como Parlamentar, como cidadã e como mulher, ao lado de vocês, que têm comandado esse grande trabalho, para ver de que melhor maneira podemos combater a violência doméstica. Sei que muito já tem sido alcançado, mas ainda temos muito a percorrer. Sei que se estivermos juntas, se estivermos unidas demonstrando para o Executivo, para o Judiciário, que precisam ser punidas essas pessoas que fazem esse tipo de mal não só para as nossas mulheres, mas para as famílias... Porque um homem que mata uma mãe na frente de uma filha acabou com a vida dessa criança para sempre. Então, é por essas famílias que temos de nos unir e combater esse tipo de violência.

Então, parabéns, Deputada Jô. Estamos aqui para somar esforços.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Quero agradecer as suas palavras e lembrar, Deputada Rebecca, de que lá, também, logo no começo, escutamos uma representação da mulher indígena. V. Exª se sinta com absoluta liberdade de construir relatórios, os mais diferenciados, porque como é o único Estado que será visitado, tanto na reunião dos movimentos sociais quanto na hora do desenvolvimento da audiência pública, mesmo que o Regimento não permita o uso da palavra a não ser pelos membros, V. Exª poderá citar os relatórios especiais, além da sociedade civil, que terá direito ao uso da palavra, segundo o requerimento. V. Exª poderá citar os relatórios especiais que possa recolher, tanto dos Estados vizinhos, como especialmente do caso da mulher indígena. Porque, no depoimento, a representação não teve tempo de fazer uma abrangência total do Estado, mais extensa. E há uma série de problemas particulares, inclusive porque o agressor está sob proteção da Funai e a polícia não pode realizar nenhum tipo de ação em relação à agressão que se apresenta.

Então, acredito que o Estado do Amazonas, sob sua coordenação, pode realizar algumas reuniões preparatórias, como Minas Gerais e o Estado de São Paulo fizeram, que possam abordar alguns aspectos específicos. E, nesse caso, V. Exª pode inclusive fazer uma visita à Funai, para trazer algum tipo de contribuição, como é que nós vamos enfrentar esse problema e para que a gente possa ter contribuições. Porque nós não conseguimos...

**A SRª NILDA GONDIM** (PMDB – PB)– Para ter acesso lá.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Nilda Gondim.

**A SRª NILDA GONDIM** (PMDB – PB) – Eu acho que V. Exª lembrou bem, Jô. Para que a gente possa ter acesso e que as nossas atitudes e encaminhamentos não sejam preteridos por essa questão desse lado Funai com a polícia.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – São problemas da legislação vigente, que nós temos que respeitar, mas que temos que encontrar alternativas.

Então, com as demais parlamentares lá existentes – também é desta comissão a Senadora Vanessa –, realizar essas outras reuniões preparatórias e, quem sabe, trazer para gente outra dimensão. A Deputada Marina está com um grupo de trabalho sobre a questão da legislação – isso que V. Exª destacou na sua fala – e vai apresentar também algumas questões.

Então, eu acho que as particularidades do Estado do Amazonas podem até ser por sua iniciativa, com a autorização, se quiser, nossa, por escrito, uma reunião de trabalho sobre esses aspectos particulares da violência no território indígena com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, como reuniões preparatórias. Não vai ser esse o foco só. Lá é todo o conjunto da violência na sociedade. Mas acho que reuniões preparatórias com eles, em que eles pudessem, com promotoras, procuradoras, defensoras, se pronunciar, para que pudéssemos ter um resultado mais abrangente, para além do que forem os outros Estados, devido às particularidades que o Estado do Amazonas tem.

Era isso.

Parabéns pela contribuição.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta reunião, lembrando que, amanhã, às 14 horas, haverá uma audiência pública do Distrito Federal.

Boa tarde a todos e a todas.

*(Iniciada às 12 horas e 35 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 37 minutos, a reunião é reiniciada às 16 horas e 42 minutos e é encerrada às 17 horas e 07 minutos)*

Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

Presidente